



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	210/2012 – Reatuado em 07/12/16		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Martin Grossmann		
PARECER CEE	Nº 135/2017	CES “D”	Aprovado em 22/3/2017 Comunicado ao Pleno em 29/3/2017

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 485/2016, protocolado em 30/11/16, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, aprovado pelo Parecer CEE nº 425/2013 e comunica nova turma – fls. 56.

### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria, em pauta, está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, que dispõe sobre a aprovação e validade de Cursos de Especialização oferecidos pelas escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo

A solicitação da Escola consiste na alteração do número de vagas de no máximo 20 e no mínimo 15 vagas aprovado pelo Projeto original, para no **máximo 30 vagas e no mínimo 25 vagas**. Justifica que a constante evolução tecnológica dos equipamentos, protocolos de atendimento e procedimentos, a grande demanda com a finalidade de atualização prática, este Curso vem demonstrando relevância e posição vanguardista, haja visto existir, atualmente no mercado, poucos cursos voltados a esse público.

A alteração no Projeto refere-se, ainda, na redução da carga horária de duas disciplinas e inclusão da Profª Ana Tereza Di Lorenzo Alho, Doutor em Fisiopatologia Experimental pela USP, cujo currículo *Lattes* encontra-se de fls. 57 a 69, para a disciplina Prática Supervisionada em Ressonância Magnética.

As disciplinas que sofreram alteração em sua carga horária, constam do quadro abaixo:

Projeto Original	Alteração para 2017
Metodologia Científica e TCC – 96 h	Metodologia Científica e TCC – 126 h
Prática Supervisionada em Ressonância Magnética – 500h	Prática Supervisionada em Ressonância Magnética- 400 h

Com a redução, acima mencionada, a carga horária total do Curso passou das 860 horas para **790 horas**, atendendo ao disposto no Parágrafo único, artigo 5º da Deliberação CEE nº 147/2016, que exige uma carga horária mínima de 450 horas.

O calendário escolar para oferecimento de nova turma, com início em março de 2017, consta de fls. 61.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações do Projeto do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com um **máximo de trinta vagas** e toma-se conhecimento da nova turma para o ano de 2017.

**2.2** A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 20 de março de 2017.

**a) Cons. Martin Grossmann**

Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

São Paulo, 22 de março de 2017.

**a) Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Barbosa Storopoli**

Vice-Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 29 de março de 2017.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**

Presidente